



VILA RICA

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1ª LEILÃO 08/03/23 ÀS 14H - DATA 2ª LEILÃO 14/03/23 ÀS 14H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital que, devidamente autorizado pela Disal Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 59.395.061/0001-48, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Cuiabá-MT. Bairro: Areão.**

Loteamento Jardim Guanabara. Rua Cascadura, nº 250, lote nº 03 da quadra 24. Casa. Áreas totais estimadas: terr. 360,00m² e constr. 113,83m² (averbada no RI) e 243,68m² (constante na Prefeitura). Matrícula nº 37.307 do Cartório da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, da divergência das áreas, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 08/03/2023, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 382.000,00. 2º Leilão: 14/03/2023, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 325.570,46** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Localização do imóvel: Cuiabá-MT. Bairro: Morada da Serra. Conjunto Habitacional CPA III.** Rua 25, nº 17, quadra 41. Setor 05. Casa nº 17 – Tipo MT/30. Áreas totais estimadas: terr. 250,00m² e constr. 185,39m² (constante na Prefeitura). Matrícula nº 33.738 do Cartório da 3ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá-MT. Obs.: Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, de eventual divergência das áreas, bem como as baixas das penhoras constantes nas Av. 10, 12 e 13 da citada matrícula, correrão por conta do arrematante. Ocupada. (AF). **1º Leilão: 08/03/2023, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 171.000,00. 2º Leilão: 14/03/2023, às 14h00. Lance mínimo: R\$ 91.758,44** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site: www.leilaovip.com.br. Para mais informações – tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho – Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086

PEDRO SARGO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, inscrito no CPF nº 064.123.578-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso, para Armazenagem de Grãos no imóvel Nossa Senhora Aparecida I, na cidade de Juína-MT, nas coordenadas referências: Lat 11° 38' 5.458" S e Long 58°33'27.161" W

TRANSGANÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 02.350.920/0003-27, ENDEREÇO: RUA JOGE VITAZKI BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-090, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO: VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDRO SORG ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, inscrito no CPF nº 064.123.578-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso, para Armazenagem de Grãos no imóvel Nossa Senhora Aparecida I, na cidade de Juína-MT, nas coordenadas referências: Lat 11° 38' 5.458" S e Long 58°33'27.161" W

TRANSGANÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 032.950.020/0003-27, ENDEREÇO: RUA JOAZE VITAZKI BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-090, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO: VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDRO SORG ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, inscrito no CPF nº 064.123.578-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso, para Armazenagem de Grãos no imóvel Nossa Senhora Aparecida I, na cidade de Juína-MT, nas coordenadas referências: Lat 11° 38' 5.458" S e Long 58°33'27.161" W

TRANSGANÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 032.950.020/0003-27, ENDEREÇO: RUA JOAZE VITAZKI BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-090, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO: VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDRO SORG ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, inscrito no CPF nº 064.123.578-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso, para Armazenagem de Grãos no imóvel Nossa Senhora Aparecida I, na cidade de Juína-MT, nas coordenadas referências: Lat 11° 38' 5.458" S e Long 58°33'27.161" W

TRANSGANÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 032.950.020/0003-27, ENDEREÇO: RUA JOAZE VITAZKI BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-090, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO: VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDRO SORG ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, inscrito no CPF nº 064.123.578-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso, para Armazenagem de Grãos no imóvel Nossa Senhora Aparecida I, na cidade de Juína-MT, nas coordenadas referências: Lat 11° 38' 5.458" S e Long 58°33'27.161" W

TRANSGANÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 032.950.020/0003-27, ENDEREÇO: RUA JOAZE VITAZKI BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-090, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO: VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

PEDRO SORG ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, inscrito no CPF nº 064.123.578-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso-SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso, para Armazenagem de Grãos no imóvel Nossa Senhora Aparecida I, na cidade de Juína-MT, nas coordenadas referências: Lat 11° 38' 5.458" S e Long 58°33'27.161" W

TRANSGANÇOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº: 032.950.020/0003-27, ENDEREÇO: RUA JOAZE VITAZKI BAIRRO CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78.118-090, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE COMÉRCIO: VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Artigo 1º - O presente Decreto estabelece as regras para o reconhecimento de Depósito e Resgate de Valores em espécie pelo depositante. 2º [Tíbulas unidas, mas separáveis à vontade, denominados Conhecimento de Depósito e Resgate de Valores]. **§ UNICO** - No conhecimento de Depósito e respectivo Vantagem, constarão todas as designações para a sua validade e duração, observando-se em tudo as regras estabelecidas pelo Decreto nº 1.102 de 26 de novembro de 1903. 2ª **PARTICULARIDADE** - A CANCELAMENTO DE DEPÓSITO E RESGATE DE VALORES EM ESPÉCIE, quando não decorrer da perda ou extravio dos valores ou separados, por endosso. **§ UNICO** - Serão observadas as considerações estabelecidas para o caso na legislação vigente, previstas especificamente nos parágrafos 1º e 2º do artigo 18 e 19 do Decreto nº 1.102, de 26 de novembro de 1903. **Artigo 17º** - A empresa permitida ao portador do Conhecimento de Depósito e Vantagem, substitui-os por novos títulos às suas ordens ou de terceiros que indicar em substituição aos primeiros, os quais deverão ser obrigatoriamente restituídos à empresa, quando deverão ser anulados e arquivados. **§ UNICO** - Para salvaguardar os interesses das partes contratantes dos serviços de depósito e resgate, a empresa deverá manter em depósito em nome próprio, sob custódia, os valores em espécie.

mercadorias armazenadas ou que, outras circunstâncias especiais não previstas no presente Regimento. **ARTIGO 18º** – Nas hipóteses de perda, furto dos títulos, extravio, roubo ou destruição, o interessado notificará o armazém e imediatamente deverá tomar as providências necessárias em conformidade com as considerações constantes do Artigo 27º do Decreto nº 12.621 de 1946, para a emissão de uma nova documentação. **ARTIGO 19º** – O Armazém não poderá ser utilizado para armazenagem de mercadorias depositada para ser entregue ao Conhecimento de Depósito e WARRANT constantes do registro de depósito, liberada pelo pagamento do principal e juros, comprovação, impostos e armazenagens devidas se for negociada no mercado. Devolvidos os títulos ao armazém, serão considerados extintos, devendo ser anotada esta circunstância em todas as cópias e no respectivo registro do Livro Diário Fiscal. **ARTIGO 20º** – Ao portador do Conhecimento de Depósito é permitida a retirada da mercadoria antes do vencimento da dívida constante do Warrant consignado no Armazém Geral e principal e juros, desde que seja apresentada a documentação necessária para a liberação da mercadoria.

[illegible]

Zona Rural	
CNPJ: 04.854.422/0001-50 Lote: 13.583.206-3	
78.850,00 PRIMAVERA DO LESTE, MATO GROSSO	
TABELA DE CUSTO DE ARMAZENAGEM	
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE VALOR
1- Recebimento ou Expedição	TON R\$9,00
2- Sobretaxa (Quintana Civil)	% 0,15
3- Armazenagem e Conservação (Quintana Civil Fraçãoada)	TON R\$ 8,34
4- Taxa de Administração	% 10,00
5- Secagem	TON R\$27,00
6- Limpeza	TON R\$ 14,00
7- Emissão de Warrante	DOCUM. R\$550,00
Primeira do Leste - MT, 27 de Janeiro de 2023. Francisco Gonzales de Vargas - Diretor Financeiro, Jaques Weiss - Diretor Presidente, Mauro Wendelino Weiss - Diretor Administrativo, Junta Comercial do Estado do Mato Grosso, 16033 registro sob nº 152 de 02/02/2023 de Empresa AGRICOLA ALVORADA S.A., CNPJ 04854422/0001-50 e protocolo 2301.05713020 Autenticação: C58727 735F42 4716F 5B1AC5 FDB3A5 438469C1, Juiz Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemart.mt.gov.br e informe "n" do protocolo 2301.053-7 e o código de segurança 5PW9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2023 por Juiz Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.	

SEGURANÇA

Com a New Line você tem
Segurança e Liberdade para viajar

ALARME MONITORADO 24h
 CERCA ELÉTRICA MONITORADA
 EQUIPE ESPECIALIZADA DE PROFISSIONAIS
 PROJETO DE SEGURANÇA

NEWLINE
SISTEMAS DE SEGURANÇA

Mais qualidade e segurança para sua tranquilidade

LEILÃO DE VEÍCULOS

 24/02/2023  09:00h

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE**
Planos para Votar, Planos para Melhorar Grande

 **Erico Soares**
 Leiloeiro Oficial

Os Editais completos dos leilões, inclusive com a lista discriminada de todos os lotes, em cumprimento ao decreto 21.981/32, encontra-se disponível no endereço www.vipeleiloes.com.br.

**SICOOB INTEGRAÇÃO**

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO E NEGÓCIOS

SICOOB INTEGRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL

A **Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União e Negócios – Sicoob Integração**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.742.188/0001-55, por seu Presidente do Conselho de Administração e por sua Comissão Eleitoral devidamente constituída, na forma do seu Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral, torna público aos seus associados, **abertura de candidatura para registro no Conselho Fiscal sendo composto de 3 (três) conselheiros efetivos e 1 (um) suplente**, atendendo os requisitos da Lei complementar 196/2022 no artigo 6º em vigor, com votação presencial a ser realizada na Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária de 2023, que se realizará na data de 27 de Abril de 2023, sendo o local de realização da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária divulgados em edital de convocação próprio. I - DO PROCEDIMENTO DE CANDIDATURA: 1. Para candidatar-se o associado deve atender as condições previstas na Resolução Nº 4878 CMN – do Banco Central do Brasil no que se refere a política de Sucesso, inclusive formação básica conforme Art. 2º § único da resolução 4878, além das exigências complementares do Sistema Sicoob, regulamento eleitoral e política de sucessão da cooperativa e exigências de renovação do quadro de Conselheiros, previsto no Estatuto Social da Cooperativa. 2. As exigências técnicas citadas para candidaturas (cursos sobre cooperativismo), bem como o modelo de requerimento, estarão disponibilizados no site eletrônico da Cooperativa acessíveis a todos os cooperados, pelo WhatsApp (65) 99691-8112 e e-mail 4425.governanca@sicoob.com.br 3. O prazo para requerimento das candidaturas e entrega dos documentos dos candidatos inicia-se no dia 01/03/2023 (quarta-feira) e encerra-se no dia 20/03/2023 (segunda-feira), em caso de dúvidas, entrar em contato no celular (65) 99691-8112 (governança); 4. A entrega do requerimento e dos documentos de registros das candidaturas serão realizados de modo digital e protocolados por e-mail 4425.governanca@sicoob.com.br, até às 00:00 horas do último dia de inscrição, sendo que o e-mail que fez o protocolo da inscrição, será considerado oficial para a devidas notificações pela comissão eleitoral ou pela governança. 5. A comissão eleitoral examinará os documentos nos prazos previstos, se os candidatos atenderem os pré-requisitos para candidatura, se constatado regularidade o candidato será notificado para regularizar a documentação faltante, seguindo conforme Regulamento Eleitoral, em caso positivo dará continuidade ao processo; 6. Horário da votação será conforme o andamento da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária e sob coordenação da Comissão Eleitoral. **Cuiabá - MT, 17 de fevereiro de 2023.**

Presidente	
 FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ Nº 03.486.511/0001-53	

O ESPIRITO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FEEMT), NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO FEDERATIVO, FAZ SABER a todos que este Edital público ou dele conhecimento tiverem que, em cumprimento ao disposto no artigo 23, c.c art. 6º, inciso II do Estatuto, INVOCAR o presente Edital para convocação dos membros adesos à FEEMT, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para comparecerem à reunião que instalará a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de março de 2022 poderá ser na modalidade híbrida ou on-line, conforme a situação permitir. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEEMT, COM O OBJETIVO DE ELEGER OS Membros Adesos e Homologar a presença da maioria absoluta (dois terços) dos membros adesos, em pleno gozo dos seus direitos estatutários, ou, às 8h30 em 2ª (segunda) convocação com a presença da maioria simples (metade mais um) dos membros adesos em pleno gozo dos seus direitos estatutários, para comparecerem e votar nos assuntos constantes da pauta de trabalho enviado via WhatsApp. A PAUTA a ser deliberada é a seguinte:

- 1) Deliberar sobre Pedidos de Remissão das contribuições sociais vencidas e não pagas;
- 2) Homologar ou não, os Pedidos de Adesão à FEEMT formulados por Centros Espirituais, em cumprimento ao disposto no artigo 23, c.c art. 6º, inciso II do Estatuto;
- 3) Eleger e homologar os membros adesos e candidatos aos cargos da Feemt Regional indicados pela Diretoria Executiva (Inciso II, do art.17);
- 4) Apresentar o Relatório das Atividades realizadas no exercício anterior (2022) (Inciso I, alínea a do art.21), bem como deliberar sobre a Proposta de Trabalho da Diretoria Executiva (Inciso V, do art.21);
- 5) Prestar contas da prestação de serviços prestados pelo Estado de Mato Grosso à Federação de Espiritismo do Brasil – FEBESP, em relação à Prestação de Contas da FEEMT do exercício findo (2022), bem como, o orçamento para o exercício financeiro vindouro (2024), podendo recomendar adoção de ações que se fizerem necessárias (Inciso V, do artigo 17);
- 6) Eleger e dar posse à Diretoria Executiva da FEEMT Regional constituída pelos membros adesos em pleno gozo dos seus direitos estatutários.

Parágrafo Único - Os membros adesos deverão apresentar o comprovante de vínculo com o Estado de Mato Grosso, compartilhado com o CFE em 08/03/2023. 8) Compôr a Comissão que conduzirá o Processo Eleitoral em 2024 para eleição dos membros do Conselho Fiscal; 9) Assuntos Gerais de interesse do Movimento Espiritual de Mato Grosso. É para que todos tenham conhecimento desta decisão do ATAL público, faz saber através do presente Edital público aos MEMBROS ADESOs, através de seu canal de comunicação e por meio oficial circular. Serão compartilhados nos grupos WhatsApp dos Dirigentes de Centros Espirituais do Estado de Mato Grosso, com antecedência mínima de quinze dias.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2023

Presidência da FEEMT

Rural Brasil Ltda, inscrita no CNPJ Nº 14.947.900/0049-08 torna-se público que requereu junto ao Consórcio Interamericano de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Meio Agrícola - CIDESA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de produção de Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretores do Solo, localizadas na Avenida Mauro Pires Gomes s/n - Centro, Município de São José do Rio - MT.

CLASSIÁRIO
Fone:
2139-8929

TERMINAL RODOVIÁRIO DE CUIABÁ

SINART
Soluções em Iluminação

MAIS ILUMINAÇÃO

RODOVIÁRIA DE CUIABÁ

As intervenções vão melhorar a iluminação, levando mais segurança à população.

www.sinart.com.br

K LIBERDADE

**ão precisa escolher,
sua empresa ou família.**

➤ CIRCUITO FECHADO DE TV ➤ CONTROLE DE ACESSO
➤ CÂMERA PERSONALIZADA ➤ NEWSAT: RASTREAMENTO DE VEÍCULOS

www.newlinealarmes.com.br
Central de Atendimento: 4002-6767

www.diariodecuiaba.com.br

ingina faz parte da edição impressa e digital produzida Pelo
o de Cuiabá com circulação em todo Estado de Mato Grosso.
assinado eletronicamente com certificado Digital ICP Brasil.

LETRONICAMENTE POR CERTIFICAÇÃO DIGITAL CONFORME
8/2019 VERIFICAÇÃO ACESSO: VERIFICADOR.ITI.GOV.BR